REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 59/2026]

PORTARIA GP N. 54, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Designa os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD);

CONSIDERANDO a Resolução n. 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do próprio Conselho;

CONSIDERANDO o Ofício Circular GP n. 11, de 18 de abril de 2022, que determina sejam feitas as adequações conceituais, normativas e de nomenclatura, organização e funcionamento dos colegiados temáticos à Resolução n. 325, de 2022, do CSJT;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 54, de 8 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3885, 9 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com as alterações trazidas pela Resolução GP n. 229, de 28 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025:

I - Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, coordenador do Comitê;

II - Juiz Glauco Rodrigues Becho , vice-coordenador do Comitê;

III - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;

IV - Fernando Brescia dos Reis, representante da Escola Judicial;

V - Patrícia Helena dos Reis, diretora-geral;

VI - Telma Lúcia Bretz Pereira, diretora judiciária;

VII - Ludmila Pinto da Silva, secretária-geral da Presidência;

VIII - secretário da Ouvidoria;

IX - Antônio Costa da Silva, diretor de Administração;

X - Marília Sousa Diniz Alves, diretora de Orçamento e Finanças;

XI - Bianca Kelly Chaves, diretora de Gestão de Pessoas;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 54, de 8 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3885, 9 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

XII - Gilberto Atman Picardi Faria, diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XIII - Samuel Ferreira de Almeida, secretário de Comunicação Social;

XIV - Verônica Peixoto De Araújo Do Nascimento, secretária de Documentação; e

XV - Josiane Pereira Vitor Martins, chefe da Divisão de Segurança da Informação e Comunicação.

Art. 2º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 54, de 8 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3885, 9 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial